



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

J. C. Andrade

PROCESSO Nº **064/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO PÚBLICO VISANDO A CEDÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 064/2012, que insere o Projeto de Lei nº 040, de 12 de abril de 2012, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO PÚBLICO VISANDO A CEDÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS”, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto visa autorizar convênio com o órgão público Defensoria Pública do Estado, visando a cedência de estagiários em número de 02 (dois) por tempo determinado, até 31 de dezembro do corrente ano, com o intuito de colaborar com o órgão a fim de que possa concretizar seus objetivos e dar continuidade aos seus relevantes serviços.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS

Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente


Vereador MARCOS BARBOSA

Membro Efetivo